



ATA DA 368ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

(16/04/2025)

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, no auditório do HZS, após a constatação do quórum necessário, reuniu-se o Conselho Municipal de Londrina para a sua 368ª Reunião Ordinária. **Fernando Marcucci**, presidente do Conselho Municipal de Saúde de Londrina, inicia os trabalhos **anunciando os novos membros do CMS: Thais Oliveira (Aueto), Anna Carolina (Pastoral da Saúde) e Gilson Carvalho (Sindsaúde)** e colocando a pauta do dia em discussão: **1. 13h30: Aprovação da Pauta da 368ª e da Ata da 367ª Reunião Ordinária do CMS; 2. 13h50: Aprovação Ad Referendum das Resoluções nº06, nº07, nº08; 3. 14h15: Aprovação da Repactuação PAS 2025 e Aprovação da Pactuação PAS 2026; 4. 15h00: Apresentação de Indicadores da Saúde do Trabalhador(a) - Dr. Rodrigo Bettega e Deliberação de Encaminhamentos pela CIST; 5. 16h00: Esclarecimentos Sobre a Interdição do Depósito de Abastecimento Farmacêutico da 17ª Regional; 6. 16h30: Análise e Parecer dos Projetos de Lei nº 194/2024-CML; 7. 16h45: Apresentação dos Dados atualizados sobre Arboviroses -SMS-DVS- Diretoria de Vigilância em Saúde; 8. 17h00: Informes.** A conselheira **Joelma Carvalho (17ª RS)** solicita a retirada do ponto de pauta nº 05, pois a Maria Lúcia - diretora da 17ª RS, encontra-se de férias. O conselheiro **Edvaldo Viana (Conleste)** diz que em relação ao quinto item da pauta, como ele já está sendo discutido no Conselho Estadual e não há novidades, propõe que a pessoa ou entidade que solicitou a presença da diretora envie seus questionamentos por ofício, para que sejam respondidos formalmente por escrito. O presidente **Fernando Marcucci (Crefito)** diz que sobre o ponto de pauta da regional, como a responsável não estará presente hoje para prestar esclarecimentos, sugere que seja encaminhado questionamentos por ofício. A mesa pode tomar essa providência, e depois avaliar se será necessário incluir o tema na próxima reunião ou não. O conselheiro **Hodnei Machado** manifesta dúvida sobre a origem da pauta sobre o depósito de abastecimento da farmácia da regional, afirmando que, apesar da participação do Sindsaúde, não foi a entidade que a propôs. **Não havendo mais apontamentos o CMS aprova a pauta com as alterações propostas. O conselho passa então ao ponto de pauta "Aprovação da Ata da 367ª Reunião Ordinária do CMS".** O conselheiro **Hodnei Machado** diz que na ata da última reunião (página 2), ao citar as assinaturas da carta, faltaram duas entidades: Sindsaúde e a CUT Paraná. A conselheira **Joelma Carvalho (17ª Regional de Saúde)** diz que seus apontamentos referem-se a falas na ata sobre a Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, realizada em 18 de março. Ela destaca que não pôde participar da reunião do conselho no dia 19, pois estava em Guarapuava ministrando a palestra sobre

mesma conferência. Joelma diz que precisa esclarecer alguns pontos mencionados na ata, explicando que a conferência ocorreu no dia 18, das 7h30 às 16h, na Unicesumar, e foi regional e não macrorregional como foi dito, destacando ainda que o Paraná realizou 22 conferências regionais no total. Ela destaca que vários conselheiros presentes participaram da conferência como delegados e reforça que o evento não foi manipulado ou engessado, conforme sugerido na ata. Explica que a conferência segue diretrizes do Conselho Nacional de Saúde, passando pelo Conselho Estadual (que tem representantes de várias entidades do CMS como Sindprevs e Sindsaúde), então as decisões e documentos foram aprovados pelo Conselho Estadual, não cabe à conferência regional alterar documentos já aprovados pelo Conselho Estadual, cujas determinações devem ser cumpridas, então essa também é uma inverdade que foi dita. A conselheira destaca a importância do cuidado na comunicação, alertando que palavras podem ferir ou magoar pessoas, reafirmando sua trajetória reconhecida e atuação na regional de saúde, passagem pela presidência do Conselho Estadual, e que sempre manteve conduta respeitosa com todos, e pede até desculpas se faltou com respeito com alguém, mas todos que a conhecem sabem muito bem sua conduta. Joelma manifesta descontentamento ao ler a ata da reunião passada, a qual não pôde comparecer, criticando o termo genérico "aquela pessoa" na ata, quando se referia a ela, frisando que tem nome e ele é "Joelma". A conselheira justificou sua ausência na Plenária do Conselho de Londrina, explicando que no período em questão encontrava-se em Curitiba cumprindo agenda oficial de trabalho. Conforme seu relato, estava envolvida em atividade formativa destinada aos técnicos da Vigilância Sanitária, no contexto dos preparativos para a conferência, atendendo ainda aos 22 assessores das regionais. Joelma relata que as propostas recebidas da plenária de Londrina eram extensas, com formato mais de diretrizes do que de proposta. A comissão organizadora, e não apenas uma pessoa, realizou a revisão e adequação do material, sendo que o trabalho consistiu em separar e organizar o conteúdo, sem excluir qualquer proposta de qualquer município. Quando chegou à conferência, a primeira coisa que fez foi sentar ao lado do conselheiro Lincoln e explicar o que a comissão organizadora havia realizado até então, mas ele a interrompeu logo de início, dizendo: *"Quem mandou fazer?"*, nem a deixou explicar direito. Em seguida, ele perguntou: *"Você estava presente na nossa plenária?"*, e respondeu então que não, porque estava trabalhando em outro lugar. Foi então que ele replicou: *"Você não sabe. Foi definido desse jeito. Você nos desrespeitou."* Joelma prossegue e afirma não ter desrespeitado ninguém, a comissão apenas organizou para que o conteúdo ficasse em forma de proposta e não de diretriz, pois são coisas distintas e quem é conselheiro e participa de conferências sabe muito bem disso. Mesmo assim, saiu de lá e foi conversar com a comissão organizadora. No momento em que o assunto foi levantado, a comissão já havia tomado a decisão de juntar tudo de novo, sem nenhum problema, reunindo as propostas que estavam separadas, então elas foram para as salas exatamente como estavam antes, aquelas propostas grandes que saíram da plenária do município de Londrina. Então, a comissão organizou tudo, apresentou à plenária, e ela acatou todas as propostas. Não houve briga, nem discussão. Não foi preciso ninguém brigar para que Joelma voltasse atrás na decisão, mesmo porque aquilo não foi uma decisão sua – foi uma decisão da comissão. O Viana é da comissão e ele sabe muito bem do que está falando, porque não trabalha sozinho, se alguém trabalha sozinho, parabéns para essa pessoa, porque ela não consegue trabalhar sozinho. As colocações feitas ali ferem, machucam, muitas pessoas trabalham e têm um nome a zelar e sempre lutaram pelo crescimento do Sistema Único de Saúde. Com uma dessas pessoas, sempre se comprometeu com isso — em toda a sua vida, não é de agora. Quando atuava como representante dos usuários, e agora como gestora, seus princípios continuam os mesmos. Seus valores, moral, vêm de berço, da educação que recebeu em casa.

Joelma relata que tem até o dia 30 para cadastrar os delegados e as propostas no sistema estadual. E é importante lembrar: o Conselho Estadual definiu claramente que propostas com mais de 500 caracteres não serão aceitas para a Conferência Estadual. Isso foi comunicado no dia da conferência, justamente para evitar questionamentos posteriores, como: "*Cadê as propostas da Regional de Londrina?*" "*Por que tiraram alguma proposta?*" "*Por que a Joelma não encaminhou?*". Se uma proposta exceder o limite no momento em que for digitá-la no sistema, ela simplesmente não será enviada. Não adianta querer contestar depois, porque essa regra não foi sua decisão — foi uma determinação do Conselho Estadual de Saúde. Joelma finaliza pedindo que sejam corrigidas estas questões na ata, pois são inverdades e isso não é justo. Sempre pautou seu trabalho na coletividade e não no individualismo, se alguém gosta de fazer isso, o espaço do CMS não é para isso e sim para discutir políticas de saúde, pensar no coletivo, pensar na melhoria do sistema como um todo e para todos, não para um tipo só de segmento de pessoas. O presidente **Fernando Marcucci** diz que a ata é um relato da fala de um conselheiro que emitiu a sua opinião. O conselheiro **Lincoln Ramos** diz que é necessário deixar claro que a fala registrada na ata é de sua autoria e reflete sua opinião pessoal. Como tal, não aceita que seja alterada, a menos que concorde com a modificação, e, mais uma vez, constata um erro que acompanhou nesta plenária, e lamenta que a conselheira Joelma tenha interpretado como pessoal suas colocações, pois não tiveram esse caráter, inclusive as críticas que formulou foram dirigidas também ao conselheiro representante de sua entidade no CES, cobrando maior atenção nos encaminhamentos determinados pelo Conselho Estadual de Saúde. Durante a plenária, questionou por duas vezes se a limitação de 500 caracteres aplicava-se apenas a nacional. É importante registrar que a característica da Conferência Municipal de Saúde de Londrina foi justamente o agrupamento de propostas. Este método foi amplamente discutido e aprovado em nossa conferência local, com a compreensão e anuência de todos os participantes presentes. Lincoln reafirma que suas colocações não possuem qualquer cunho pessoal. Se houve interpretação nesse sentido, manifesta seu pesar. De sua parte, não há motivações individuais, mas sim diferenças de interpretação. Por isso deixou registrado o seu desacordo com o método adotado pelo CNS, CES e com aspectos da condução da plenária regional, embora tenha elogiado vários momentos da plenária e do debate.

Lincoln coloca que a plenária discutiu a lógica de unir as propostas, a justificativa foi entendida por todos os presentes, o que levou à aprovação unânime da junção das propostas na plenária final. Lincoln afirma que questionou novamente se o limite de 500 caracteres se aplicava apenas para a nacional, e, após o questionamento, foi confirmado que a restrição era para a nacional, permitindo assim a junção das propostas sem problemas. Com base na informação recebida sobre o limite de caracteres, a plenária aprovou a junção das propostas. Lincoln manifesta seu pesar pelo fato de o entendimento sobre suas colocações ter sido interpretado como de cunho pessoal, reforçando que, de sua parte, não houve qualquer motivação pessoal, mas sim discordância em relação à forma de condução do processo, que considerou engessado devido às diretrizes documentais. Ele reitera que já havia exposto, em diversos momentos, sua insatisfação com a rigidez do processo e com o regimento, destacando que tentou argumentar, sem sucesso, sobre a inadequação da plenária em discutir a avaliação da questão de saúde do trabalhador do Estado, uma vez que esta não teria competência para tal. Além disso, ressalta que não pôde apresentar essa ponderação durante a plenária, pois o regimento já estava definido, o que fizeram foi discutir o limite da competência da plenária que era da 17ª Regional de Saúde. Lincoln afirma que a opinião expressa na ata é de sua autoria e que a manifestou no momento oportuno, seu posicionamento está registrado em sua fala e que não aceita qualquer alteração ou supressão do conteúdo. O conselheiro **Edvaldo Viana** compreende o posicionamento de Lincoln, mas ressalta

que a demanda apresentada pelo Sindprevs (através de Eliel Santos) não foi aprovada pelo Conselho Estadual. Ele explica que a conferência em questão é temática, diferente da Conferência da Saúde (que ocorre a cada 4 anos), tendo um formato próprio, com menos propostas, delegados e participantes. Viana reforça que a conferência regional segue as diretrizes do CES, que, por sua vez, obedece às determinações de Brasília, sem margem para alterações. Para evitar problemas futuros, sugere que sindicatos e entidades deixem suas demandas claras antecipadamente. Ele expressa descontentamento com o relato apresentado, lembrando que Joelma, Márcia Zambrin, Eliel e ele próprio estiveram envolvidos na situação. Destaca as dificuldades na organização de conferências, devido a divergências de interesses e a complexidade de agradar a todos. Além disso, critica a realização de conferências nacionais em novembro e dezembro, período em que os custos de passagens e hospedagem disparam, e a logística fica prejudicada (muitos delegados chegam atrasados ou precisam partir antes do encerramento). Como conselheiro estadual, já solicitou que a Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador ocorra até outubro, evitando esses problemas, mas a decisão final cabe ao Conselho Nacional. A conselheira **Rosalina Batista** solicita a correção da ata, esclarecendo que a conferência em questão foi regional, não macrorregional. Ela destaca a necessidade de reavaliar a realização de conferências temáticas no intervalo de quatro anos entre as conferências tradicionais, pois há confusão entre os segmentos sobre seus objetivos. Cita ainda como exemplo a conferência de saúde do trabalhador, que abrangeu trabalhadores da saúde, mas sem a devida representatividade de outros grupos, enquanto a conferência de gestão do trabalho foi restrita aos trabalhadores da saúde, com espaço para debates. Rosalina reforça que o CES deve seguir as diretrizes do CNS, inclusive para formação de comissões e definição de normas, e critica um segmento do conselho buscar poder, priorizando interesses próprios em vez das necessidades da sociedade. Defende que é preciso qualificar o debate sobre conferências temáticas, focando no interesse coletivo e na defesa das políticas públicas. . Em relação a ata da 367ª RO, o conselheiro **Lincoln Ramos**, reconhece que houve um equívoco na nomenclatura utilizada em relação à plenária em questão, afirmando não haver problema em corrigi-la. No tocante ao restante do conteúdo, Lincoln destaca que nenhum membro do plenário tem a prerrogativa de alterar ou retirar a fala de um conselheiro sem sua autorização, reafirmando que sua manifestação registrada é de sua responsabilidade. Ele afirma que já prestou os devidos esclarecimentos sobre sua fala e que, a menos que haja concordância do próprio conselheiro, não cabe a exclusão de qualquer trecho, mas lamenta novamente que tenham levado sua fala para um lado pessoal. (falha na gravação). **Com 12 aprovações, 7 abstenções e 1 voto contrário, a ata da 367ª Reunião é aprovada pelo conselho. O conselho passa então ao ponto de pauta nº2: "Aprovação Ad Referendum das Resoluções nº06, nº07, nº08 de 2025".** O presidente **Fernando Marcucci** explica que fez a aprovação ad referendum do conselho destas 3 resoluções e que a plenária precisa ratificar a aprovação. Fernando apresenta então as [Resolução nº 06/2025](#), [Resolução nº 07/2025](#) e [Resolução nº 08/2025](#). **Após debate o CMS aprova a ratificação das resoluções apresentadas. Seguindo os trabalhos o CMS passa ao ponto de pauta "Aprovação da Repactuação PAS 2025 e Aprovação da Pactuação PAS 2026".** A diretora **Evilin Gorcks** apresenta a seguinte errata do documento original: [Errata PAS 2025 e PAS 2026](#). O conselheiro **Hodnei Machado (Sindsaúde)** questiona a legalidade se de aprovar um PAS 2026 enquanto o plano municipal de saúde atual tem vigência até 2025 e ainda não há um novo plano elaborado. Cita também um considerável afrouxamento de metas nos PAS 2025 e 2026 com relação às metas de 2024, como por exemplo: diminuição nas ações de promoção em saúde aos adolescentes privados de liberdade; porcentagem de mulheres com coleta de exame citopatológico; diminuição nas metas de pré-natal e

pré-natal odontológico. E que faltam metas e objetivos para a saúde mental, população negra, pessoa idosa e pessoa com deficiência. **Seguindo os trabalhos o conselho passa ao ponto de pauta: Apresentação de Indicadores da Saúde do Trabalhador(a) - Dr. Rodrigo Bettega e Deliberação de Encaminhamentos pela CIST. Bettega realiza a seguinte apresentação: [Apresentação 17ª RS](#). Após debate o conselho aprova os seguintes encaminhamentos: Resolução para que a gestão implante um Cerest municipal em Londrina e resolução para que a gestão implante um calendário anual de atividades relacionadas a saúde do trabalhador. O CMS retoma a discussão do ponto de pauta "Repactuação PAS 2025 e Aprovação da Pactuação PAS 2026". Após debate o CMS aprova a Repactuação PAS 2025 (com a inclusão de três ações oriundas da plenária de saúde da população negra: *1. Assegurar analgesia no parto e em outros procedimentos, sem discriminação étnicoracial, 2. Mapear, com apoio de lideranças locais, áreas de vulnerabilidade ambiental e implementar ações de saneamento básico, acessibilidade e prevenção de doenças e 3. Implementar programas de formação continuada para profissionais de saúde, com foco em doenças prevalentes na população negra, racismo estrutural e educação antirracista*) e Pactuação PAS 2026. O conselheiro Hodnei Machado (Sindsaúde) solicita que seja registrado seu voto contrário à aprovação da Repactuação da PAS 2025 e Pactuação da PAS 2026, devido ao afrouxamento das metas conforme citado por ele anteriormente e também porque não há plano municipal de saúde vigente para um PAS 2026. O conselho passa então ao ponto de pauta "Análise e Parecer dos Projetos de Lei nº 194/2024". Após debate o conselho [aprova parecer contrário ao PL 194/2024](#). Na sequência a gestão realiza uma apresentação dos [dados atualizados sobre arboviroses](#). O conselheiro Manoel Amaral levanta a questão da **localização das reuniões**, que se mostra inviável e preocupante. Atualmente, as reuniões são realizadas no **Hospital da Zona Sul**, o que representa um deslocamento de uma hora e meia para quem reside na Região Oeste. Além do tempo de trajeto, há uma forte crítica do conselheiro ao fato de o auditório estar dentro de um hospital. Essa escolha é considerada insalubre devido à natureza do ambiente hospitalar, especialmente em um período de alta circulação de vírus. A preocupação é que a concentração de pessoas em um local com risco de contaminação é "absurda", mas reflete a realidade. Em suma, a fala destaca a necessidade de centralizar o local das reuniões para evitar longos deslocamentos e, principalmente, para garantir um ambiente mais seguro e saudável para todos, longe da insalubridade de um hospital. Após o item "Informes", não havendo mais pontos de pauta, a reunião é encerrada. Esta ata foi digitada pelo servidor Anderson Luiz Oliveira Silva, revisada pela secretária Sandra Bavia e será assinada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde de Londrina.**

1	Gestor	Titular	Secretaria Municipal de Saúde de Londrina	Rita de Cássia Domansky	Justificou
2	Gestor	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde de Londrina	Veronica Sanches Gomes	Ausente
3	Gestor	Titular	17ª Regional de Saúde	Maria Lúcia da Silva Lopes	Ausente
4	Gestor	Suplente	17ª Regional de Saúde	Joelma Aparecida de Souza Carvalho	Presente

5	Prestador	Titular	Hospital Evangélico de Londrina	Rúbia Isaltina Gomes de Souza dos Santos	Ausente
6	Prestador	Suplente	Hoftalon - Centro de Estudos e Pesquisa da Visão	Nobuaqui Hasegawa	Justificou
7	Prestador	Titular	Hospital do Câncer de Londrina	Manoela Germinari Pessoa	Presente
8	Prestador	Suplente	Hospital do Câncer de Londrina	Leidiane dos Santos Mian	ausente
9	Prestador	Titular	Hospital Vida	Adelson Pereira dos Santos Júnior	Presente
10	Prestador	Suplente	Irmandade Santa Casa de Londrina	Ana Paula Cantelmo Luz	Justificou
11	Prestador	Titular	Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná	Iara Aparecida de Oliveira Secco	Ausente
12	Prestador	Suplente	Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná	Alexandro Oliveira Dias	justificou
13	Prestador	Titular	Hospital da Zona Norte	Reilly Aranda Lopes	Presente
14	Prestador	Suplente	Hospital da Zona Sul	Geraldo Júnior Guilherme	presente
15	Trabalhador	Titular	Sindserv	Pilar Nadir Alvarez Soldório	presente
16	Trabalhador	Suplente	Sindserv	Marco Antônio Modesto	presente
17	Trabalhador	Titular	Sindprevs	Lincoln Ramos e Silva	Presente
18	Trabalhador	Suplente	Sindprevs	Luís Alfredo Gonçalves	Ausente
19	Trabalhador	Titular	Sindsaúde	Hodnei Machado	Presente
20	Trabalhador	Suplente	Sindsaúde	Silvana Edna Balduino	ausente
21	Trabalhador	Titular	Conselho Regional de Fisioterapia	Fernando Cesar Marcucci	Presente
22	Trabalhador	Suplente	Conselho Regional de Farmácia	Ester Massae Dalla Costa	justificou
23	Trabalhador	Titular	Conselho Regional de Psicologia	Nadya Christiane Silveira Pellizari	Presente
24	Trabalhador	Suplente	Sem indicação		
25	Trabalhador	Titular	CRESS	Cristiane de Godoy Zimmer	Presente
26	Trabalhador	Suplente	CRESS	Diovania Garcia	Ausente

27	Trabalhador	Titular	Conselho Regional de Educação Física	Geder Harami Harami	Presente
28	Trabalhador	Suplente	Conselho Regional de Odontologia	Lázara Regina de Resende	justificou
29	Usuário	Titular	CONLESTE	Edvaldo Viana	presente
30	Usuário	Suplente	CONLESTE	Marcos Butarello	Presente
31	Usuário	Titular	FECAMPAR	Vaine Teresinha Pizolloto Marques	Presente
32	Usuário	Suplente	FECAMPAR	Ana Paula Nunes Viotto	ausente
33	Usuário	Titular	Pastoral da Saúde	Marcia Mendes	presente
34	Usuário	Suplente	Pastoral da Saúde	Anna Carolina Ferreti	Presente
35	Usuário	Titular	AUETO	Fansley Cristina Silva	presente
36	Usuário	Suplente	AUETO	Thais Helena Oliveira	Ausente
37	Usuário	Titular	ASSEMPA	Rosalina Batista	Presente
38	Usuário	Suplente	ASSEMPA	Márcia Teresinha de Paula	Presente
39	Usuário	Titular	CONSASLON	Adriane Aparecida Loper	justificou
40	Usuário	Suplente	CONSASLON	Gislaine Dias Elias	ausente
41	Usuário	Titular	APP Sindicato	Bruno Garcia	justificou
42	Usuário	Suplente	APP Sindicato	Luciana Toshie Sumiwaga	justificou
43	Usuário	Titular	ASSUEL	Adriana Gonçalves de Oliveira	Ausente
44	Usuário	Suplente	ASSUEL	Alexandre Casanatto	Ausente
45	Usuário	Titular	Central Única dos Trabalhadores	Eunice Tieko Miyamoto	Presente
46	Usuário	Suplente	Central Única dos Trabalhadores	Carlos Choji Kotinda	presente
47	Usuário	Titular	SEEB	Laurito Porto de Lira Filho	justificou
48	Usuário	Suplente	SEEB	Regina Ferreira de Souza	Ausente
49	Usuário	Titular	SINDNAPI	Manoel Rodrigues do Amaral	Presente
50	Usuário	Suplente	SINDNAPI	Edgar de Lima	Presente
51	Usuário	Titular	UNIMOL	Ângelo Barreiros	Presente

52	Usuário	Suplente	UNIMOL	Custódio Rodrigues do Amaral	Presente
53	Usuário	Titular	AMICAS	Rita de Cássia Barbosa	Ausente
54	Usuário	Suplente	AMICAS	Cirlete Marcondes de Oliveira	Presente
55	Usuário	Titular	UGT	Sônia de Oliveira Silva	justificou
56	Usuário	Suplente	UGT	Maria Ângela Magro	Ausente

Aprovada na 370ª Reunião Ordinária em 18/06/2025

Fernando Cesar Iwamoto Marcucci
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Londrina



Documento assinado eletronicamente por **Fernando César Iwamoto Marcucci, Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, em 23/06/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15492544** e o código CRC **0E224235**.